



AUTÓGRAFO Nº. 010/2026

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 005/2026

Autores: Vereadores Luis Carlos Carvalho Silva e Claudia Kafer.

APROVADO

Súmula: “Institui o Programa de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino do Município de Colniza – MT e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental a ser desenvolvido na rede municipal de ensino do Município de Colniza – MT.

Art. 2º – O Programa de Educação Ambiental será realizado uma vez por semestre em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, abrangendo as turmas do 1º ao 6º ano do ensino fundamental.

Art. 3º – As atividades do Programa terão caráter educativo, preventivo e formativo, com o objetivo de promover a conscientização ambiental dos alunos, incentivando práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente.

Art. 4º - A execução do Programa ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com a direção das unidades escolares.

Art. 5º - As ações do Programa poderão compreender, entre outras atividades:

- I – palestras educativas;
- II – Oficinas práticas;
- III – campanhas de conscientização ambiental;
- IV – Atividades lúdicas e pedagógicas adequadas à faixa etária dos alunos;
- V – Temas relacionados à preservação ambiental, resíduos sólidos, recursos hídricos, fauna, flora e sustentabilidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 24 de fevereiro de 2026, terça-feira.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com